



PORTARIA Nº. 0364/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA MARCIA MESQUITA AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **MARCIA MESQUITA AZEVEDO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, efetiva desde 01/07/2004, Matricula nº. 144, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, sendo elevada do NÍVEL 06 CLASSE A para o **NÍVEL 07 CLASSE A**, direito adquirido em **JULHO/2022**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 03 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/08/2022 a 02/09/2022.